

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

Art. 55. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, 29 de março de 2023.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

Eduardo Francelino da Silva Neto
Vice-Presidente

Marcel Roberto Pinheiro Gomes
Secretário

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 02/2023

O **Presidente da Câmara Municipal de Mesquita** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, a necessidade de resguardar o direito de ingresso e atendimento nas repartições públicas;

CONSIDERANDO, a necessidade de preservação do decoro e da dignidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibido a entrada e a permanência de pessoas com trajes sumários, tais como: camisetas regatas, shorts, bermudas (de cumprimento inferior aos joelhos) e bonés, salvo autorização da Presidência.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, RJ, 29 de março de 2023.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

**ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, em
14/03/2023.**

Ao décimo quarto (14º) dia do mês de março de dois mil e vinte e três (2023) às dez horas (10h), junto a Plenário

Vereador Flávio Nakan, o secretário Marcel, Taí Gostei, fez a chamada nominal dos senhores (a) vereadores (a) para verificação de quórum: vereadora Ana Cris Gêmeas, vereador Bruno Lucena, vereador Diogo Talento, vereador Dudu 2D, vereador Gion Flor, vereador Gelson Henrique, vereador Marcel, Taí Gostei, vereador Marcelo Radar, vereador Thiago Barbante e o vereador Renan Bolinha. Totalizando a presença de onze (11) vereadores e um (01) ausente, sendo ele: vereador Sancler Nininho. Havendo quórum legal e deliberativo, o presidente Gelson Henrique declarou aberta a Quinta Sessão Ordinária do ano de 2023. O mesmo colocou em Discussão e Votação as **Atas da 4ª e 5ª Sessão Ordinária** do decorrente ano, onde foram **Aprovadas com unanimidade de votos**. Inicialmente passou a palavra ao secretário Marcel, Taí Gostei, o qual fez a leitura das matérias do Edital de Convocação/Expediente: **PROJETO DE LEI**: Projeto de Lei Nº 12/2023 de autoria do vereador Marcel Taí Gostei que: *“DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DA TARIFA DE ESGOTO PELAS COMPANHIAS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA À COMPROVAÇÃO DA EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TARIFADO”*. Projeto de Lei Nº 13/2023 de autoria do vereador Roberto Emídio que: *“DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE MANTER ANIMAIS PRESOS E ACORRENTADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, NA FORMA QUE MENCIONA”*. Projeto de Lei Nº 14/2023 de autoria do vereador Roberto Emídio que: *“DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO E COMERCIALIZAÇÃO DE COLEIRA DE CHOQUE EM CÃES NO MUNICÍPIO DE MESQUITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*. Projeto de Lei Nº 15/2023 de autoria do vereador Roberto Emídio que: *“DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DE VENDEDORES E COMPRADORES DE SUCATAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*. Projeto de Lei Nº 16/2023 de autoria do vereador Roberto Emídio que: *“DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE EMPRESAS QUE PROVOQUEM MAUS-TRATOS A ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*. Projeto de Lei Nº 17/2023 de autoria do vereador Roberto Emídio que: *“INSTITUI O*